



**PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DECRETO Nº 00083/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 87.570,00 (oitenta e sete mil , quinhentos e setenta reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.100,00

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL

Proj/Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.000,00

Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Conta: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.400,00

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA



**PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DECRETO Nº 00083/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 117 - COSIP  
 Valor: R\$ 79.880,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - SAÚDE  
 Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Proj/Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 140,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Conta: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 900,00

Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
 Valor: R\$ 150,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 87.570,00 (oitenta e sete mil , quinhentos e setenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



**PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DECRETO Nº 00083/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

- Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 1.100,00
- Unid. Orc.: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA  
Subfunção: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 3.000,00
- Unid. Orc.: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Proj/Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁ  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 1.400,00



**PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DECRETO Nº 00083/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

- Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 900,00
- Função: 25 - ENERGIA  
 Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA  
 Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA  
 Proj/Ativ.: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 117 - COSIP  
 Valor: R\$ 79.880,00
- Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 140,00
- Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 362 - ENSINO MEDIO  
 Programa: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN  
 Proj/Ativ.: 2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DECRETO Nº 00083/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL  
Proj/Ativ.: 2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 150,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JUNHO DE 2019